



COMISSÃO ESPECIAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2017

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador **Osimar Barbosa Gomes**, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que “*Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Vital Honorato da Silva*”

Junto à proposição veio um breve currículo do homenageado, demonstrando ser pessoa que sempre prestou excelentes serviços a sociedade, ocupando em sua vida cargo de Vereador, sendo considerado “O Vereador do Povo”.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreenda a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam citadas honrarias; e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga do título à pessoa indicada pelos vereadores para receber a homenagem, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

III - CONCLUSÃO




Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação dos Projetos de Resolução 05/2017, cabendo ao Plenário decidir o mérito.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, em 11 de julho de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL



Jadson Heleno Moreira
VEREADOR



Gilmar Ferreira Lopes
VEREADOR



Paulo César dos Reis
VEREADOR